



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FLORESTA NACIONAL DO IQIRI

Av. Lauro Sodré, nº 6500, - Bairro Aeroporto - Porto Velho - CEP 76803-260

Telefone: (61) 2028-9751

ERRATA EDITAL

À Coordenação Regional ICMBio Porto Velho

Solicitamos aprovação e providências para publicação de ERRATA do Edital 02/2023 FLONA do Iquiri (SEI nº 15699851), conforme o texto abaixo:

No item:

3.3. DA PONTUAÇÃO DO AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL – NÍVEL II
(ESCORE MÁXIMO: 100 PONTOS)

ONDE SE LÊ:

3.3.1. Até 10 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (1 ponto a cada mês trabalhado);

3.3.2. Até 10 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,2 ponto a cada mês trabalhado);

3.3.3. Até 20 pontos por cursos de formação de áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 20 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, conforme relação de cursos ANEXO V (SEI nº 15700175). (3 pontos por cada curso aprovado).

3.3.4. Até 10 pontos pelos seguintes cursos: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, manejo de trilhas interpretativas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal, informática básica, microsoft excel, microsoft word, temas relativos a geoprocessamento/sensoriamento remoto. (01 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 02 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas);

3.3.5. Até 05 pontos por tempo de participação em atividades de apoio a unidades de conservação (0,25 ponto a cada dia de atividade);

3.3.6. Até 05 pontos por trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio (1 ponto para cada 50 horas de trabalhos voluntário, até o total de 250 horas);

3.3.7. Mais 10 pontos, se possuir habilitação (CNH) nas categorias AB ou B;

3.3.8. Mais 10 pontos, se possuir habilitação (CNH) nas categorias D ou E;

3.3.9 Mais 03 pontos, se possuir habilitação nas modalidades ETSP (Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público) ou Arrais Amador; e

3.3.10. Mais 15 pontos, se possuir curso de nível técnico profissionalizante.

LEIA-SE:

**3.3. DA PONTUAÇÃO DO AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL – NÍVEL II
(SCORE MÁXIMO: 100 PONTOS)**

3.3.1. Até 10 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (1 ponto a cada mês trabalhado);

3.3.2. Até 10 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,2 ponto a cada mês trabalhado);

3.3.3. Até 20 pontos por cursos de formação de áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 20 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, conforme relação de cursos ANEXO V (SEI nº 15700175). (3 pontos por cada curso aprovado).

3.3.4. Até 10 pontos pelos seguintes cursos: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, manejo de trilhas interpretativas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal, informática básica, microsoft excel, microsoft word, temas relativos a geoprocessamento/sensoriamento remoto. (01 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 02 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas);

3.3.5. Até 05 pontos por tempo de participação em atividades de apoio a unidades de conservação (0,25 ponto a cada dia de atividade);

3.3.6. Até 05 pontos por trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio (1 ponto para cada 50 horas de trabalhos voluntário, até o total de 250 horas);

3.3.7. Mais 10 pontos, se possuir habilitação (CNH) nas categorias AB ou B;

3.3.8. Mais 10 pontos, se possuir habilitação (CNH) nas categorias D ou E;

3.3.9 Mais 05 pontos, se possuir habilitação nas modalidades ETSP (Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público) ou Arrais Amador; e

3.3.10. Mais 15 pontos, se possuir curso de nível técnico profissionalizante.

JEFFREY DA SILVA CAETANO
Assinatura Eletrônica do Presidente

MACKINLEY LOBATO DE SOUZA
Assinatura Eletrônica do Membro

NAIARA BEZERRA DA SILVA
Assinatura Eletrônica do Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jeffrey da Silva Caetano, Chefe**, em 21/08/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Naiara Bezerra da Silva, Chefe Substituto(a)**, em 21/08/2023, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mackinley Lobato De Souza, Técnico Administrativo**, em 22/08/2023, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15768479** e o código CRC **3D003E3E**.

